No 077/99
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 077/99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao Sr. MILTON LEONARDO DE QUEIROZ.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE/PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1o SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/140/99.